



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 1 de 30

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Aviso de Licitação	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	7
Relatório de Gestão Fiscal	30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 2 de 30

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 585, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a admissão de servidora aprovada em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **CLAUDIA DOS SANTOS MORAES**, inscrita no CPF sob o nº 298.959.268-71, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2019**, para o emprego público de Agente de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 27 de setembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 586, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.878 de 22 de agosto de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 21 de dezembro de 2022**, por meio da lista do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **CRISTIANA GISELE PALOMINO NERIS** inscrita no CPF sob o nº 328.639.108-50, para exercer as funções de Professor de Creche - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá

tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 27 de setembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 587, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.880 de 22 de agosto de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 21 de dezembro de 2022**, por meio da lista do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **JUCELINA SIQUEIRA LOPES** inscrita no CPF sob o nº 093.982.098-61, para exercer as funções de Professor de Creche - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 27 de setembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 588, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.881 de 22 de agosto de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 3 de 30

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 21 de dezembro de 2022**, por meio da lista do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **ANA PAULA DE LIMA** inscrita no CPF sob o nº 339.974.358-04, para exercer as funções de Professor de Creche - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 27 de setembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 589, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.879 de 22 de agosto de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 21 de dezembro de 2022**, por meio da lista do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **ANDREA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA** inscrita no CPF sob o nº 215.455.088-60, para exercer as funções de Professor de Creche - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 27 de setembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 590, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a contratação de

Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.874 de 22 de agosto de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 21 de dezembro de 2022**, por meio da lista do **Concurso Público nº 001/2022**, o senhor **GUILHERME MARINELLI DE CARVALHO** inscrito no CPF sob o nº 073.688.969-82, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 27 de setembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 591, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.875 de 22 de agosto de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 21 de dezembro de 2022**, por meio da lista do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **CASSIA FIGUEIREDO CARNEIRO DE CARVALHO** inscrita no CPF sob o nº 073.676.625-11, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 27 de setembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 4 de 30

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 592, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.876 de 22 de agosto de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 21 de dezembro de 2022**, por meio da lista do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **VALERIA DE SOUZA SANTOS** inscrita no CPF sob o nº 285.300.958-04, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 27 de setembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 593, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.869 de 22 de agosto de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 21 de dezembro de 2022**, por meio da lista do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **SABRINA VITÓRIA MONTALVÃO DE PAULA** inscrita no

CPF sob o nº 466.595.218-36, para exercer as funções de Professor de Educação Infantil - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 27 de setembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 594, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.868 de 22 de agosto de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 21 de dezembro de 2022**, por meio da lista do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **MARIANE LULA RIBEIRO** inscrita no CPF sob o nº 429.675.868-38, para exercer as funções de Professor de Educação Infantil - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 27 de setembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 595, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 5 de 30

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.873 de 22 de agosto de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 21 de dezembro de 2022**, por meio da lista do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **RUBERLÉIA GARCIA VIEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 839.634.991-68, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 27 de setembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 596, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.882 de 22 de agosto de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 21 de dezembro de 2022**, por meio da lista do **Concurso Público nº 001/2022**, o senhor **IVAN DA SILVA MODESTO**, inscrito no CPF sob o nº 095.566.578-78, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - 24 horas - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 27 de setembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 597, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.872 de 22 de agosto de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 21 de dezembro de 2022**, por meio da lista do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **ELENIR APARECIDA JORDÃO SILVA FERRAZ**, inscrita no CPF sob o nº 312.298.288-93, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 27 de setembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 121/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: MH Comércio de Tecnologia e Equipamentos Ltda - ME.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo, que serão utilizados para a implantação da Cozinha Piloto, para atender a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Valor: R\$ 61.966,88.

Data da assinatura: 26/09/2022.

Vigência: 26/01/2023.

Modalidade: Pregão 26/2022.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 26 de setembro de 2022.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 6 de 30

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 56/2022, na modalidade de Pregão 09/2022, na forma eletrônica, para a contratação de empresa qualificada para a execução de serviço de transporte escolar rural, para atender a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Encerramento de recebimento das propostas: 07 de outubro de 2022, às 13 horas. Início do pregão: 07 de outubro de 2022, às 14 horas. Referência de tempo: horário de Brasília - DF. Local: www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo email: licitacao@castilho.sp.gov.br, ou ainda pelo site www.bll.org.br; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho - SP, 26 de setembro de 2022. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 7 de 30

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III.)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.000,00	178.400,00	-177.400,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.000,00	178.400,00	-177.400,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	836.000,00	434.654,91	177.312,23	177.312,23	257.342,68	0,00	401.345,09
Despesas de Capital	836.000,00	434.654,91	177.312,23	177.312,23	257.342,68	0,00	401.345,09
Investimentos	836.000,00	434.654,91	177.312,23	177.312,23	257.342,68	0,00	401.345,09
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2021 (h)	2022 (i)=(Ib)-(Ile+IIIf)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	1.087,77	1.087,77

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.866], PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 8 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.624.000,00	7.639.445,31	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.442.000,00	566.737,11	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	900.000,00	411.998,15	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.642.000,00	5.507.948,45	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.640.000,00	1.152.761,60	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	84.700.000,00	68.165.607,13	
2.1- Cota-Parte FPM	22.700.000,00	18.920.433,06	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	21.000.000,00	17.828.159,68	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.700.000,00	1.092.273,38	
2.2- Cota-Parte ICMS	58.000.000,00	46.881.240,34	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	281.354,14	
2.4- Cota-Parte ITR	1.300.000,00	97.395,54	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.200.000,00	1.985.184,05	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	91.324.000,00	75.805.052,44	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	16.600.000,00	13.312.146,71	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	6.231.000,00	5.536.596,36	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.000.000,00	10.029.301,65	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.000.000,00	10.029.301,65	
6.1.1 - Principal	13.000.000,00	10.029.301,65	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-3.600.000,00	-3.282.845,06	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	560.071,35
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	560.071,35
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	10.589.373,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 9 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.358.000,00	8.445.141,73	8.445.141,73	7.197.067,11	0,00
10.1 - Educação Infantil	5.251.000,00	3.986.800,66	3.986.800,66	3.405.453,48	0,00
10.1.1 - Creche	3.021.000,00	2.808.449,36	2.808.449,36	2.407.124,23	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	2.230.000,00	1.178.351,30	1.178.351,30	998.329,25	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	8.107.000,00	4.458.341,07	4.458.341,07	3.791.613,63	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	563.690,04	563.690,04	563.690,04	563.690,04	0,00
11.1 - Educação Infantil	191.819,57	191.819,57	191.819,57	191.819,57	0,00
11.1.1 - Creche	122.437,27	122.437,27	122.437,27	122.437,27	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	69.382,30	69.382,30	69.382,30	69.382,30	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	371.870,47	371.870,47	371.870,47	371.870,47	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	13.921.690,04	9.008.831,77	9.008.831,77	7.760.757,15	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.445.141,73	8.445.141,73	7.197.067,11	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.445.141,73	8.445.141,73	7.197.067,11	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Inf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.020.511,16	8.445.141,73	8.445.141,73	84,20
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.002.930,17	1.584.159,92	1.584.159,92	15,80

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	563.690,04	0,00	0,00	-563.690,04
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	563.690,04	0,00	0,00	-563.690,04
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 10 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 3 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	3.866.500,00	2.586.555,24	1.928.922,83	1.798.019,57	0,00
24.1 - Creche	1.824.000,00	1.216.023,33	971.351,33	883.563,30	0,00
24.2 - Pré-escola	2.042.500,00	1.370.531,91	957.571,50	914.456,27	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	9.911.500,00	6.289.355,60	5.496.011,72	5.009.610,20	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	13.778.000,00	8.875.910,84	7.424.934,55	6.807.629,77	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					15.870.076,28
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					-3.282.845,06
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + 1					0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					19.152.921,34
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			18.951.263,11	19.152.921,34	25,27
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	364.699,84	73.819,71	73.346,71	0,00	291.353,13
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	364.699,84	73.819,71	73.346,71	0,00	291.353,13
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 11 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 4 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		2.230.000,00		1.812.505,39	
35.1 - Salário Educação		1.700.000,00		1.461.964,99	
35.2 - PDDE		0,00		0,00	
35.3 - PNAE		400.000,00		254.648,80	
35.4 - PNATE		130.000,00		95.891,60	
35.5 - Outras Transferências do FNDE		0,00		0,00	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.150.000,00		2.915.581,41	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		4.380.000,00		4.728.086,80	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.827.000,00	1.048.998,60	515.820,84	468.382,95	0,00
41.1 - Creche	1.258.100,00	732.179,14	233.464,20	197.234,85	0,00
41.2 - Pré - Escola	568.900,00	316.819,46	282.356,64	271.148,10	0,00
42 - Ensino Fundamental	7.166.100,00	5.314.563,99	3.961.520,69	3.796.965,85	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	1.158.488,33	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	10.151.588,33	6.363.562,59	4.477.341,53	4.265.348,80	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	40.728.278,37	25.837.748,16	21.926.433,60	19.744.160,65	0,00
47.1 - Despesas Correntes	34.648.190,04	23.956.188,15	21.453.332,36	19.271.059,41	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	18.510.690,04	11.900.376,90	11.788.092,66	10.211.594,74	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	450.000,00	440.000,00	288.725,04	288.725,04	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	15.687.500,00	11.615.811,25	9.376.514,66	8.770.739,63	0,00
47.2 - Despesas de Capital	6.080.088,33	1.881.560,01	473.101,24	473.101,24	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	6.080.088,33	1.881.560,01	473.101,24	473.101,24	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 12 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 5 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	560.071,35	1.992.684,98
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.029.301,65	1.461.964,99
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.648.161,92	719.971,76
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.941.211,08	2.734.678,21
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	7.941.211,08	2.734.678,21

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 13 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	105.000.000,00	149.636.546,56	27.019.571,22	108.615.243,63	100,00	41.021.302,93	24.029.187,37	81.079.519,94	100,00	27.535.723,69	0,00
Legislativa	5.400.000,00	5.400.000,00	869.646,63	3.870.587,49	3,56	1.529.412,51	908.858,78	3.543.188,61	4,37	327.398,88	0,00
Ação Legislativa	5.400.000,00	5.400.000,00	869.646,63	3.870.587,49	3,56	1.529.412,51	908.858,78	3.543.188,61	4,37	327.398,88	0,00
Administração	7.105.500,00	8.262.600,00	1.224.550,69	6.260.825,30	5,76	2.001.774,70	1.534.579,80	5.649.600,79	6,97	611.224,51	0,00
Administração Geral	5.171.500,00	6.356.100,00	939.337,42	4.960.623,18	4,57	1.395.476,82	1.224.793,97	4.484.795,58	5,53	475.827,60	0,00
Administração Financeira	1.934.000,00	1.906.500,00	285.213,27	1.300.202,12	1,20	606.297,88	309.785,83	1.164.805,21	1,44	135.396,91	0,00
Segurança Pública	380.000,00	880.000,00	143.145,72	379.373,24	0,35	500.626,76	105.555,32	341.782,84	0,42	37.590,40	0,00
Policimento	380.000,00	880.000,00	143.145,72	379.373,24	0,35	500.626,76	105.555,32	341.782,84	0,42	37.590,40	0,00
Assistência Social	3.916.000,00	5.757.946,00	988.385,45	3.758.178,02	3,46	1.999.767,98	742.417,55	2.617.530,05	3,23	1.140.647,97	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	808.000,00	830.100,00	59.965,04	408.190,90	0,38	421.909,10	79.408,32	296.856,43	0,37	111.334,47	0,00
Assistência Comunitária	3.108.000,00	4.927.846,00	928.420,41	3.349.987,12	3,08	1.577.858,88	663.009,23	2.320.673,62	2,86	1.029.313,50	0,00
Previdência Social	440.000,00	350.500,00	78.015,09	241.774,39	0,22	108.725,61	52.010,06	215.769,36	0,27	26.005,03	0,00
Previdência do Regime Estatutário	440.000,00	350.500,00	78.015,09	241.774,39	0,22	108.725,61	52.010,06	215.769,36	0,27	26.005,03	0,00
Saúde	29.738.000,00	40.153.594,00	5.338.437,92	31.907.952,87	29,38	8.245.641,13	7.413.445,42	26.347.168,59	32,50	5.560.784,28	0,00
Atenção Básica	17.408.000,00	22.403.540,00	3.824.346,64	16.674.737,44	15,35	5.728.802,56	4.324.518,69	15.030.681,94	18,54	1.644.055,50	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.479.000,00	12.363.000,00	541.165,39	11.341.917,12	10,44	1.021.082,88	2.093.278,03	7.788.062,90	9,61	3.553.854,22	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.415.000,00	2.977.654,00	369.762,78	1.785.223,81	1,64	1.192.430,19	421.371,78	1.511.845,98	1,86	273.377,83	0,00
Vigilância Sanitária	945.000,00	1.173.500,00	293.647,45	1.064.862,07	0,98	108.637,93	265.873,33	1.035.897,95	1,28	28.964,12	0,00
Vigilância Epidemiológica	491.000,00	1.235.900,00	309.515,66	1.041.212,43	0,96	194.687,57	308.403,59	980.679,82	1,21	60.532,61	0,00
Trabalho	70.000,00	70.000,00	0,00	30.000,00	0,03	40.000,00	8.960,00	23.189,00	0,03	6.811,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	70.000,00	70.000,00	0,00	30.000,00	0,03	40.000,00	8.960,00	23.189,00	0,03	6.811,00	0,00
Educação	31.481.000,00	40.728.278,37	6.731.123,84	25.837.748,16	23,79	14.890.530,21	6.179.839,42	21.926.433,60	27,04	3.911.314,56	0,00
Alimentação e Nutrição	2.737.000,00	4.135.900,00	327.959,68	2.007.175,81	1,85	2.128.724,19	417.535,47	1.599.502,28	1,97	407.673,53	0,00
Ensino Fundamental	17.875.000,00	23.035.908,39	4.263.623,84	15.051.656,40	13,86	7.984.251,99	3.637.112,85	13.174.703,61	16,25	1.876.952,79	0,00
Ensino Profissional	1.000.000,00	1.068.000,00	81.791,35	645.666,10	0,59	422.333,90	123.358,85	381.995,35	0,47	263.670,75	0,00
Ensino Superior	606.000,00	1.862.488,33	70.000,00	562.906,40	0,52	1.299.581,93	127.801,05	301.303,60	0,37	261.602,80	0,00
Educação Infantil	8.448.000,00	9.803.619,57	1.972.300,22	7.040.650,58	6,48	2.762.968,99	1.782.219,44	6.096.065,81	7,52	944.584,77	0,00
Educação de Jovens e Adultos	199.000,00	206.362,08	15.448,75	89.692,87	0,08	116.669,21	19.142,23	84.137,91	0,10	5.554,96	0,00
Educação Especial	616.000,00	616.000,00	0,00	440.000,00	0,41	176.000,00	72.669,53	288.725,04	0,36	151.274,96	0,00
Cultura	691.000,00	691.000,00	107.166,44	531.245,22	0,49	159.754,78	111.273,04	353.712,70	0,44	177.532,52	0,00
Difusão Cultural	691.000,00	691.000,00	107.166,44	531.245,22	0,49	159.754,78	111.273,04	353.712,70	0,44	177.532,52	0,00
Urbanismo	10.154.000,00	25.087.660,00	6.555.673,74	20.084.710,77	18,49	5.002.949,23	3.090.905,84	8.812.432,35	10,87	11.272.278,42	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.220.000,00	4.667.000,00	732.779,67	3.526.881,95	3,25	1.140.118,05	826.707,06	3.247.040,26	4,00	279.841,69	0,00
Serviços Urbanos	5.934.000,00	20.420.660,00	5.822.894,07	16.557.828,82	15,24	3.862.831,18	2.264.198,78	5.565.392,09	6,86	10.992.436,73	0,00
Saneamento	706.000,00	706.000,00	102.196,78	426.592,19	0,39	279.407,81	102.196,78	426.592,19	0,53	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	706.000,00	706.000,00	102.196,78	426.592,19	0,39	279.407,81	102.196,78	426.592,19	0,53	0,00	0,00
Gestão Ambiental	721.000,00	808.000,00	61.423,91	311.268,87	0,29	496.731,13	92.336,76	237.898,73	0,29	73.370,14	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	721.000,00	808.000,00	61.423,91	311.268,87	0,29	496.731,13	92.336,76	237.898,73	0,29	73.370,14	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.866], PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 14 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
Agricultura	3.554.500,00	5.468.152,35	1.047.886,57	2.949.951,49	2,72	2.518.200,86	994.163,98	2.490.339,51	3,07	459.611,98	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	3.554.500,00	5.468.152,35	1.047.886,57	2.949.951,49	2,72	2.518.200,86	994.163,98	2.490.339,51	3,07	459.611,98	0,00
Indústria	36.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	36.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	1.458.000,00	5.145.660,00	1.805.615,33	4.030.916,00	3,71	1.114.744,00	1.481.161,10	1.895.971,58	2,34	2.134.944,42	0,00
Promoção Comercial	50.000,00	113.000,00	15.000,00	23.000,00	0,02	90.000,00	1.198,85	5.017,45	0,01	17.982,55	0,00
Turismo	1.408.000,00	5.032.660,00	1.790.615,33	4.007.916,00	3,69	1.024.744,00	1.479.962,25	1.890.954,13	2,33	2.116.961,87	0,00
Transporte	1.130.000,00	1.495.000,00	361.394,23	1.141.693,32	1,05	353.306,68	228.302,20	810.524,65	1,00	331.168,67	0,00
Transporte Rodoviário	1.130.000,00	1.495.000,00	361.394,23	1.141.693,32	1,05	353.306,68	228.302,20	810.524,65	1,00	331.168,67	0,00
Desporto e Lazer	1.744.000,00	1.416.200,00	121.449,63	688.297,21	0,63	727.902,79	117.999,33	485.336,01	0,60	202.961,20	0,00
Desporto Comunitário	1.744.000,00	1.416.200,00	121.449,63	688.297,21	0,63	727.902,79	117.999,33	485.336,01	0,60	202.961,20	0,00
Encargos Especiais	5.275.000,00	6.939.955,84	1.483.459,25	6.164.129,09	5,68	775.826,75	865.181,99	4.902.049,38	6,05	1.262.079,71	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.400.000,00	2.452.800,00	1.199.948,46	1.852.748,46	1,71	600.051,54	374.901,12	801.289,67	0,99	1.051.458,79	0,00
Outros Encargos Especiais	2.875.000,00	4.487.155,84	283.510,79	4.311.380,63	3,97	175.775,21	490.280,87	4.100.759,71	5,06	210.620,92	0,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	105.000.000,00	149.636.546,56	27.019.571,22	108.615.243,63	100,00	41.021.302,93	24.029.187,37	81.079.519,94	100,00	27.535.723,69	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.866], PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 15 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	120.864.000,00	120.864.000,00	100.067.348,92
Receita Tributária	7.546.000,00	7.546.000,00	7.918.246,54
Receita de Contribuição	518.000,00	518.000,00	260.051,79
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	518.000,00	518.000,00	260.051,79
Receita Patrimonial Líquida	56.000,00	56.000,00	34.241,95
Receita Patrimonial	791.000,00	791.000,00	2.699.255,00
(-) Aplicações Financeiras	735.000,00	735.000,00	2.665.013,05
Transferências Correntes	112.293.000,00	112.293.000,00	91.267.993,07
Demais Receitas Correntes	451.000,00	451.000,00	586.815,57
Diversas Receitas Correntes	451.000,00	451.000,00	586.815,57
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.000,00	1.000,00	5.253.252,32
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	3.089.088,32
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	1.000,00	1.000,00	178.400,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000,00	1.000,00	178.400,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.985.764,00
Convênios	0,00	0,00	1.056.450,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	929.314,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.000,00	1.000,00	2.164.164,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	16.600.000,00	16.600.000,00	13.312.146,71
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	104.265.000,00	104.265.000,00	88.919.366,21

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	98.464.000,00	118.253.395,88	76.552.896,06
Pessoal e Encargos Sociais	47.947.000,00	50.162.630,04	34.217.545,93
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.100.000,00	1.119.600,00	632.131,92
Outras Despesas Correntes	49.417.000,00	66.971.165,84	41.703.218,21
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	97.364.000,00	117.133.795,88	75.920.764,14
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.536.000,00	31.233.150,68	4.526.623,88
Investimentos	4.156.000,00	29.859.950,68	4.357.466,13
Inversões Financeiras	80.000,00	40.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	10.000,00	10.000,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	70.000,00	30.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.300.000,00	1.333.200,00	169.157,75
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	4.226.000,00	29.889.950,68	4.357.466,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.000.000,00	150.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	102.590.000,00	147.173.746,56	80.278.230,27
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	1.675.000,00	-42.908.746,56	8.641.135,94

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.866], PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 16 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Ago/2022		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.233.169,80		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2021 (a)	Mai a Jun/2022	Jul a Ago/2022	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.940.711,67	7.397.266,07	7.742.451,03	
DEDUÇÕES (II)	44.934.300,99	59.978.955,97	61.288.848,88	
Ativo Disponível	36.316.376,22	51.175.171,03	52.444.782,49	
Haveres Financeiros	9.098.553,06	9.126.503,55	9.147.071,28	
(-) Restos a Pagar Processados	480.628,29	83.945,99	52.679,54	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	238.772,62	250.325,35	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-40.993.589,32	-52.581.689,90	-53.546.397,85	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	27.941,67	26.042,43	26.042,43	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-41.021.530,99	-52.607.732,33	-53.572.440,28	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2021 (a) (c-b)	Jan a Ago/2022 (b) (c-a)		
RESULTADO NOMINAL	-964.707,95	-12.550.909,29		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.233.169,80		

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 17 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	3.089.088,32	-3.089.088,32
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	31.233.150,68	19.490.969,29	11.742.181,39
Investimentos	29.859.950,68	18.757.769,29	11.102.181,39
Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	40.000,00
Amortização da Dívida	1.333.200,00	733.200,00	600.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	31.233.150,68	19.490.969,29	11.742.181,39
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	31.233.150,68 <(d - a)>	16.401.880,97 <(e - b)>	14.831.269,71 <(f - c)>

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.866], PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 18 de 30

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.866], PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 19 de 30

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO DUARTE BOAVENTURA

EUNICE PEREIRA

FAIÇAL FADEL KASSAB

PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.866], PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 20 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2021 A AGO/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	10.949.479,97	10.782.547,46	12.414.954,49	12.782.222,30	11.958.991,13	10.235.410,71	13.927.273,24	11.745.626,70	15.295.710,70	12.740.070,86	13.090.518,49	13.738.760,14	149.661.566,19
Receita Tributária	1.281.623,45	745.809,97	816.542,15	1.072.894,54	573.875,57	564.479,66	767.135,98	743.733,45	1.712.924,25	1.316.699,02	1.238.067,65	1.001.330,96	11.835.116,65
Receita de Contribuições	64.988,46	38.370,39	39.788,31	37.516,36	38.352,86	27.207,93	28.236,65	30.322,60	30.461,18	32.280,33	30.133,50	43.056,74	440.715,31
Receita Patrimonial	101.896,08	113.360,45	211.860,47	234.098,53	235.041,11	267.196,77	323.394,12	287.290,57	350.629,66	374.755,21	401.223,78	459.723,78	3.360.470,53
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	13.141,87	13.444,23	13.575,37	24.704,58	12.587,73	12.864,01	91.446,52	13.483,81	11.256,29	12.039,59	11.253,54	11.867,18	241.664,72
Transferências Correntes	9.469.911,56	9.847.239,70	11.313.949,44	11.354.253,41	11.090.021,83	9.289.458,18	12.641.638,36	10.623.782,81	13.168.681,61	10.965.960,21	11.366.431,22	12.122.018,85	133.253.347,18
Outras Transferências Correntes	17.918,55	24.322,72	19.238,75	58.754,88	9.112,03	74.204,16	75.421,61	47.013,46	21.757,71	38.336,50	43.408,80	100.762,63	530.251,80
DEDUÇÕES (II)	1.275.985,82	1.525.535,33	1.787.843,89	1.573.079,46	1.725.272,88	1.421.825,61	1.859.226,90	1.535.660,17	1.847.758,14	1.459.219,99	1.613.982,86	1.849.200,16	19.474.591,21
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.275.985,82	1.525.535,33	1.787.843,89	1.573.079,46	1.725.272,88	1.421.825,61	1.859.226,90	1.535.660,17	1.847.758,14	1.459.219,99	1.613.982,86	1.849.200,16	19.474.591,21
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.673.494,15	9.257.012,13	10.627.110,60	11.209.142,84	10.233.718,25	8.813.585,10	12.068.046,34	10.209.966,53	13.447.952,56	11.280.850,87	11.476.535,63	11.889.559,98	130.186.974,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9.673.494,15	9.257.012,13	10.627.110,60	11.209.142,84	10.233.718,25	8.813.585,10	12.068.046,34	10.209.966,53	13.447.952,56	11.280.850,87	11.476.535,63	11.889.559,98	130.186.974,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	9.673.494,15	9.257.012,13	10.627.110,60	11.209.142,84	10.233.718,25	8.813.585,10	12.068.046,34	10.209.966,53	13.447.952,56	11.280.850,87	11.476.535,63	11.889.559,98	130.186.974,98

PAULO DUARTE BOAVENTURA

EUNICE PEREIRA

FAIÇAL FADEL KASSAB

PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 21 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)						
02	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	92.000,00	388.628,29	459.176,42	0,00	21.451,87	1.805.107,62	4.662.809,35	3.499.907,31	3.468.679,64	7.188,77	2.992.048,56	3.013.500,43	
	PREFEITURA MUNICIPAL	92.000,00	384.205,85	454.753,98	0,00	21.451,87	1.805.107,62	4.662.809,35	3.499.907,31	3.468.679,64	7.188,77	2.992.048,56	3.013.500,43	
0201	CHEFIA DO GABINETE	0,00	14.197,31	14.197,31	0,00	0,00	0,00	6.366,00	6.366,00	6.366,00	0,00	0,00	0,00	
0202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	98.893,49	82.913,27	0,00	15.980,22	0,00	6.364,45	5.489,34	5.489,34	0,00	875,11	16.855,33	
0203	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	12.268,79	12.188,99	0,00	79,80	0,00	9.265,98	8.750,00	8.350,00	0,00	915,98	995,78	
0204	SECRETARIA DE SAUDE	0,00	72.867,61	72.867,61	0,00	0,00	478.887,94	743.642,35	700.641,85	700.641,85	0,00	521.888,44	521.888,44	
0205	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	35.652,47	35.179,47	0,00	473,00	390.441,24	1.097.696,87	603.186,42	572.358,75	7.188,77	908.590,59	909.063,59	
0206	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	92.000,00	25.788,74	112.932,39	0,00	4.856,35	235.036,67	676.734,15	59.734,15	59.734,15	0,00	852.036,67	856.893,02	
0207	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	0,00	124.537,44	124.474,94	0,00	62,50	700.741,77	2.122.739,55	2.115.739,55	2.115.739,55	0,00	707.741,77	707.804,27	
03	ARSAE-AGENCIA REGUL.SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	4.422,44	4.422,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0301	ARSAE-AGENCIA REGULAD.SERV.ÁGUA E ESGOTO DE CASTILH	0,00	4.422,44	4.422,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03	ARSAE-AGENCIA REGUL.SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL (III) = (I + II)	92.000,00	388.628,29	459.176,42	0,00	21.451,87	1.805.107,62	4.662.809,35	3.499.907,31	3.468.679,64	7.188,77	2.992.048,56	3.013.500,43	

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.866], PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 22 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	121.599.000,00	121.599.000,00	76.852.086,94	102.732.361,97	18.866.638,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.546.000,00	7.546.000,00	4.045.301,69	7.918.246,54	-372.246,54
Contribuições	518.000,00	518.000,00	305.781,61	260.051,79	257.948,21
Receita Patrimonial	791.000,00	791.000,00	257.211,03	2.699.255,00	-1.908.255,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	138.000,00	138.000,00	87.268,50	176.798,67	-38.798,67
Transferências correntes	112.293.000,00	112.293.000,00	71.975.129,29	91.267.993,07	21.025.006,93
Outras Receitas Correntes	313.000,00	313.000,00	181.394,82	410.016,90	-97.016,90
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	5.253.252,32	-5.252.252,32
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	3.089.088,32	-3.089.088,32
Alienação de Bens	1.000,00	1.000,00	0,00	178.400,00	-177.400,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	1.985.764,00	-1.985.764,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	16.600.000,00	16.600.000,00	10.708.131,96	13.312.146,71	3.287.853,29
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	105.000.000,00	105.000.000,00	66.143.954,98	94.673.467,58	10.326.532,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	105.000.000,00	105.000.000,00	66.143.954,98	94.673.467,58	10.326.532,42
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	105.000.000,00	105.000.000,00	66.143.954,98	94.673.467,58	10.326.532,42

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 23 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	98.464.000,00	19.789.395,88	118.253.395,88	89.115.766,34	76.552.896,06	70.963.244,81	29.137.629,54	12.562.870,28	5.589.651,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.947.000,00	2.215.630,04	50.162.630,04	34.433.869,27	34.217.545,93	30.198.514,74	15.728.760,77	216.323,34	4.019.031,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.100.000,00	19.600,00	1.119.600,00	1.119.548,46	632.131,92	517.713,70	51,54	487.416,54	114.418,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.417.000,00	17.554.165,84	66.971.165,84	53.562.348,61	41.703.218,21	40.247.016,37	13.408.817,23	11.859.130,40	1.456.201,84
DESPESAS DE CAPITAL	5.536.000,00	25.697.150,68	31.233.150,68	19.490.969,29	4.526.623,88	3.346.967,16	11.742.181,39	14.964.345,41	1.179.656,72
INVESTIMENTOS	4.156.000,00	25.703.950,68	29.859.950,68	18.757.769,29	4.357.466,13	3.250.745,43	11.102.181,39	14.400.303,16	1.106.720,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00	-40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.300.000,00	33.200,00	1.333.200,00	733.200,00	169.157,75	96.221,73	600.000,00	564.042,25	72.936,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	-850.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	105.000.000,00	44.636.546,56	149.636.546,56	108.606.735,63	81.079.519,94	74.310.211,97	41.029.810,93	27.527.215,69	6.769.307,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	105.000.000,00	44.636.546,56	149.636.546,56	108.606.735,63	81.079.519,94	74.310.211,97	41.029.810,93	27.527.215,69	6.769.307,97
SUPERÁVIT (XI)					13.593.947,64				
TOTAL (XII) = (X + XI)	105.000.000,00	44.636.546,56	149.636.546,56	108.606.735,63	94.673.467,58	74.310.211,97	41.029.810,93	27.527.215,69	6.769.307,97

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FAÍÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 24 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.624.000,00	6.624.000,00	7.639.445,31	115,33
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.442.000,00	1.442.000,00	566.737,11	39,30
IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	223.785,79	22,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	442.000,00	442.000,00	342.951,32	77,59
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	900.000,00	900.000,00	411.998,15	45,78
ITBI	900.000,00	900.000,00	411.998,15	45,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.642.000,00	2.642.000,00	5.507.948,45	208,48
ISS	2.520.000,00	2.520.000,00	5.479.038,96	217,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	122.000,00	122.000,00	28.909,49	23,70
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.640.000,00	1.640.000,00	1.152.761,60	70,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	83.160.000,00	83.160.000,00	67.214.472,95	80,83
Cota-Parte FPM	21.000.000,00	21.000.000,00	17.828.159,68	84,90
Cota-Parte ITR	1.300.000,00	1.300.000,00	97.395,54	7,49
Cota-Parte IPVA	2.200.000,00	2.200.000,00	1.985.184,05	90,24
Cota-Parte ICMS	58.000.000,00	58.000.000,00	46.881.240,34	80,83
Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	500.000,00	281.354,14	56,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	160.000,00	160.000,00	141.139,20	88,21
Desoneração ICMS - LC 87/1996	160.000,00	160.000,00	141.139,20	88,21
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	89.784.000,00	89.784.000,00	74.853.918,26	83,37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 25 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.924.000,00	16.161.900,00	12.406.436,34	76,76	11.332.463,84	70,12	10.325.970,52	63,89	0,00
Despesas Correntes	13.384.000,00	15.546.900,00	12.338.359,94	79,36	11.292.446,44	72,63	10.285.953,12	66,16	0,00
Despesas de Capital	540.000,00	615.000,00	68.076,40	11,07	40.017,40	6,51	40.017,40	6,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.279.000,00	11.343.000,00	10.366.155,12	91,39	7.137.554,90	62,92	7.038.958,46	62,06	0,00
Despesas Correntes	7.219.000,00	11.313.500,00	10.360.959,62	91,58	7.137.554,90	63,09	7.038.958,46	62,22	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	29.500,00	5.195,50	17,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.925.000,00	1.985.000,00	1.442.470,96	72,67	1.224.924,62	61,71	1.131.797,38	57,02	0,00
Despesas Correntes	1.915.000,00	1.975.000,00	1.442.470,96	73,04	1.224.924,62	62,02	1.131.797,38	57,31	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	945.000,00	1.173.500,00	1.064.862,07	90,74	1.035.897,95	88,27	906.850,43	77,28	0,00
Despesas Correntes	930.000,00	1.158.500,00	1.064.862,07	91,92	1.035.897,95	89,42	906.850,43	78,28	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	271.000,00	277.000,00	140.937,26	50,88	91.626,55	33,08	90.022,37	32,50	0,00
Despesas Correntes	246.000,00	207.000,00	101.214,32	48,90	89.539,05	43,26	87.934,87	42,48	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	70.000,00	39.722,94	56,75	2.087,50	2,98	2.087,50	2,98	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	24.344.000,00	30.940.400,00	25.420.861,75	82,16	20.822.467,86	67,30	19.493.599,16	63,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	25.420.861,75	20.822.467,86	19.493.599,16
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	25.420.861,75	20.822.467,86	19.493.599,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	11.228.087,74	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	9.594.380,12	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		27,82	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 26 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 27 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.310.000,00	5.310.000,00	5.269.915,05	99,25
Proveniente da União	5.030.000,00	5.030.000,00	4.262.261,05	84,74
Proveniente dos Estados	280.000,00	280.000,00	1.007.654,00	359,88
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.310.000,00	5.310.000,00	5.269.915,05	99,25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 28 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.400.000,00	6.144.540,00	4.171.323,58	67,89	3.633.566,42	59,13	3.345.198,80	54,44	0,00
Despesas Correntes	3.400.000,00	4.739.540,00	3.519.023,58	74,25	3.020.566,42	63,73	2.732.198,80	57,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.405.000,00	652.300,00	46,43	613.000,00	43,63	613.000,00	43,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.200.000,00	1.020.000,00	975.762,00	95,66	650.508,00	63,78	650.508,00	63,78	0,00
Despesas Correntes	1.200.000,00	1.020.000,00	975.762,00	95,66	650.508,00	63,78	650.508,00	63,78	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	490.000,00	992.654,00	342.752,85	34,53	286.921,36	28,90	200.106,05	20,16	0,00
Despesas Correntes	490.000,00	992.654,00	342.752,85	34,53	286.921,36	28,90	200.106,05	20,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	220.000,00	958.900,00	900.275,17	93,89	889.053,27	92,72	760.190,38	79,28	0,00
Despesas Correntes	220.000,00	958.900,00	900.275,17	93,89	889.053,27	92,72	760.190,38	79,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.310.000,00	9.116.094,00	6.390.113,60	70,10	5.460.049,05	59,89	4.956.003,23	54,37	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 29 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.324.000,00	22.306.440,00	16.577.759,92	74,32	14.966.030,26	67,09	13.671.169,32	61,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.479.000,00	12.363.000,00	11.341.917,12	91,74	7.788.062,90	62,99	7.689.466,46	62,20	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.415.000,00	2.977.654,00	1.785.223,81	59,95	1.511.845,98	50,77	1.331.903,43	44,73	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	945.000,00	1.173.500,00	1.064.862,07	90,74	1.035.897,95	88,27	906.850,43	77,28	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	491.000,00	1.235.900,00	1.041.212,43	84,25	980.679,82	79,35	850.212,75	68,79	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	29.654.000,00	40.056.494,00	31.810.975,35	79,42	26.282.516,91	65,61	24.449.602,39	61,04	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	5.310.000,00	6.893.168,00	4.651.806,95	67,48	4.196.853,23	60,88	3.711.790,24	53,85	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	24.344.000,00	33.163.326,00	27.159.168,40	81,90	22.085.663,68	66,60	20.737.812,15	62,53	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 30 de 30

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2021 A AGO/2022

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

														RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022			
Venc.to e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	2.317.727,71	2.338.238,03	2.353.993,92	4.935.118,95	1.794.068,33	2.589.690,42	2.703.799,93	2.876.874,49	2.973.748,67	4.069.886,46	2.895.291,05	3.002.144,66	34.850.582,62	0,00	
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, p.º 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração de Agentes Políticos	64.722,64	58.922,65	64.722,65	63.032,98	70.073,88	75.514,81	74.501,09	67.590,93	75.137,53	74.637,53	57.840,93	71.137,53	817.835,15	0,00	
Encargos Sociais	691.653,45	702.279,91	709.683,64	1.717.262,53	538.063,90	772.501,59	808.152,81	844.227,27	877.002,65	956.917,42	831.641,49	877.823,17	10.327.209,83	0,00	
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	39.187,32	23.207,10	23.207,10	39.574,27	26.005,03	26.005,03	26.005,03	26.005,03	26.005,03	33.734,15	26.005,03	26.005,03	340.945,15	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	121.485,69	116.909,87	114.251,16	101.838,13	107.243,12	126.082,73	134.350,62	126.801,96	122.332,27	119.460,96	130.714,60	136.416,66	1.457.887,77	0,00	
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais	9.003,53	9.078,39	22.452,77	38.497,70	20.082,10	122.758,76	217.403,06	0,00	86.238,42	35.527,82	3.303,62	124.646,77	688.992,94	0,00	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL (I)	3.243.780,34	3.248.635,95	3.288.311,24	6.895.324,56	2.555.536,36	3.712.553,34	3.964.212,54	3.941.499,68	4.160.464,57	5.290.164,34	3.944.796,72	4.238.173,82	48.483.453,46	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	9.003,53	9.078,39	22.452,77	38.497,70	20.082,10	122.758,76	217.403,06	0,00	86.238,42	35.527,82	3.303,62	124.646,77	688.992,94	0,00	
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL (II)	9.003,53	9.078,39	22.452,77	38.497,70	20.082,10	122.758,76	217.403,06	0,00	86.238,42	35.527,82	3.303,62	124.646,77	688.992,94	0,00	
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	3.234.776,81	3.239.557,56	3.265.858,47	6.856.826,86	2.535.454,26	3.589.794,58	3.746.809,48	3.941.499,68	4.074.226,15	5.254.636,52	3.941.493,10	4.113.527,05	47.794.460,52	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														130.186.974,98	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)														0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)														0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)														130.186.974,98	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)														47.794.460,52	36,71
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														70.300.966,49	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														66.785.918,17	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														63.270.869,84	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PAULO DUARTE BOAVENTURA

EUNICE PEREIRA

FAIÇAL FADEL KASSAB

PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CONTROLE INTERNO